

ATO Nº 4.437/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 487445/2019, da Mato Grosso Previdência, bem como os termos da decisão proferida na Ação Judicial - Processo nº 0505306-82.2015.8.11.0001, em trâmite no Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá - MT, resolvem Tornar sem Efeito, o Ato Governamental nº 14.712/2013, de 18.06.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria, do Sr. VANDERLEI SANT'ANA DO NASCIMENTO, no cargo de Investigador de Polícia, restabelecendo os efeitos do Ato Governamental nº 9.691/2012, de 27.09.2012, publicado no Diário da mesma data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de outubro de 2019.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7715b409

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)